ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

Sr(a) Pregoeiro(a),

Após analisarmos de forma detida as especificações constantes na proposta apresentada pela empresa arrematante referente ao veículo abaixo ofertado, faço encaminhar conclusão referente às exigências previstas no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97023/2024, pelas razões a seguir:

OBJETO: Prestação de serviço de transporte mediante locação mensal de veículos, em caráter não eventual, sem condutores, sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e limite de quilometragem.
LICITANTE: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA. - CNPJ: 03.000.720/0001-45
ITEM: 16 - **SICAM:** 2283 - **GRP**: 100411
MARCA/MODELO OFERTADO: MARCOPOLO SÊNIOR FRETAMENTO VOLKSWAGEM 11-180

Especificação Sucinta do Edital	Análise quanto ao veículo ofertado	Conclusão
VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO; CARACTERIZADO; COR BRANCA ORIGINAL DE FÁBRICA OU PLOTAGEM PADRÃO DA INSTITUIÇÃO; FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 12 (DOZE) MESES, COM NO MÁXIMO, 50.000 QUILÔMETROS RODADOS; MÍNIMO 41 LUGARES; MOTOR DIANTEIRO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 205 CV; MÍNIMO 4 CILINDROS; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO SUSPENSÃO METÁLICA/PNEUMÁTICA; FREIO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; 1 PORTA PANTOGRÁFICA DE ENTRADA E SAÍDA COM ABERTURA INTERNA E EXTERNA; AR-CONDICIONADO DE TETO DE, NO MÍNIMO, 130.000BTU/H; SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO TETO E LATERAIS; DIFUSORES DE AR INDIVIDUAL, LUZ DE LEITURA, NUMERADORES DE POLTRONAS, ILUMINAÇÃO EM LED EMBUTIDA; JANELAS LATERAIS COM DOIS VIDROS MÓVEIS NA COR FUMÊ; INSULFILME EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; CORTINAS EM TODAS AS JANELAS NA COR PRETA; PARA-BRISAS BIPARTIDO; LIMPADORES DE PARA-BRISAS COM TEMPORIZADOR; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED; LANTERNAS TRASEIRA EM LED – FARÓIS DIANTEIRO COM BOA LUMINOSIDADE; LUZ DIURNA DRL DE SEGURANÇA; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS; LUZ INTERNA NA CABINE DO MOTORISTA; SUPORTE PARA TABLET E RÁDIO COM ENTRADA USB NA CABINE DO MOTORISTA COM ALTO FALANTES; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM; POLTRONAS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS COM REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA, CINZA OU AZUL MARINHO, APOIO DE BRAÇO LATERAIS E CENTRAL COM REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA, CINZA OU AZUL MARINHO; ASSOALHO REVESTIDO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, NÃO ABSORVENTE, RESISTENTE E LAVÁVEL; BAGAGEIRO COM AMPLO ACESSO; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS DE FÁBRICA EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E LEGISLAÇÃO VIGENTE. EXTINTOR DE INCÊNDIO VEICULAR À BASE DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) (ABC), COM VALIDADE DE CINCO ANOS. ANTEPARO PROTETOR DO MOTOR OU PROTETOR DE CÁRTER. PROTETOR DE TANQUE. CONJUNTO SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E LUZES AUXILIARES (STROBO), ESTRUTURA ADEQUADA PARA RECEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMPATÍVEL COM A BASE DE COMUNICAÇÃO DA GCMBH. OS ITENS DE SÉRIE PREVISTOS NA LINHA DE PRODUÇÃO DO VEÍCULO OFERTADO, MESMO QUE NÃO EXIGIDO E/OU PREVISTO NESTA NORMA, DEVERÃO SER MANTIDOS. SOMENTE PODERÃO SER RETIRADOS DOS VEÍCULOS OS ITENS COMPROVADAMENTE NECESSÁRIOS À	Conforme ampla pesquisa realizada, incluindo o site do fabricante do veículo: https://onibus.marcopolo.com.br/produtos/micros/senior-fretamento, não foi localizada ficha técnica apta a demonstrar que o veículo ofertado atende as especificações constantes no Termo de Referência, notadamente: número mínimo de 41 lugares e potência.	Reprovado

ADAPTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NESTE TR, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO FORMALMENTE. SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA COM AMPERAGEM SUFICIENTE PARA SUPORTAR O USO NORMAL E OS IMPLEMENTOS DO VEÍCULO. CASO CONTRÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR A BATERIA ORIGINAL POR OUTRA COM AMPERAGEM CONFORME O MÍNIMO EXIGIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO NO ITEM OU ADICIONAR UMA SEGUNDA BATERIA COM AMPERAGEM IGUAL A ORIGINAL DO VEÍCULO, CONECTADA AO SISTEMA DE CARGA DO VEÍCULO E COM ALTERNADOR COMPATÍVEL PARA AS DUAS BATERIAS. SIRENE ELETRÔNICA INSTALADA EM LOCAL ADEQUADO. O SOM DE SAÍDA SERÁ COMPOSTO PELA ALTERNÂNCIA E SOBREPOSIÇÃO DOS TONS COMUMENTE UTILIZADOS EM VIATURAS POLICIAIS. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELA INSTITUIÇÃO.		

Belo Horizonte, MG, 25 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO ALVES PEREIRA
Data: 25/07/2024 01:23:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO ALVES PEREIRA – SUBINSPETOR GCMBH
INSPETORIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA GCMBH

gov.br Documento assinado digitalmente
NEDSON MOREIRA GONCALVES
Data: 25/07/2024 07:51:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DE ACORDO

NEDSON MOREIRA GONÇALVES
SUBCOMANDANTE DA GCMBH